



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 4, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o disposto no art. 2º, caput, da [Portaria 1ª CCR/MPF nº 16, de 28 de novembro de 2017](#), que regulamenta as iniciativas de coordenação (Grupos de Trabalho, Relatorias Especiais, Membros Focalizadores e Projetos Finalísticos) no âmbito da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal:

TORNA PÚBLICA a chamada de inscrição para preenchimento de vagas para atuação no Grupo de Trabalho Intercameral Terceirização em Saúde (1ª e 5ª Câmaras), cuja criação foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado da 1ª CCR na 4ª Sessão Ordinária de Coordenação, de 06 de agosto de 2018, e cuja parceria foi estabelecida pelo Ofício nº 324/2018/5ª CCR/MPF.

1. OBJETO

1.1 O objetivo deste Edital é preencher 3 (três) vagas, pela 1ª Câmara, para composição do Grupo de Trabalho Intercameral Terceirização da Saúde, que contará com outros três membros indicados pela 5ª Câmara.

1.2 O GT-Terceirização em Saúde, no âmbito da 1ª CCR, tem por objetivo, dentre outros, subsidiar os membros do Ministério Público Federal no exercício da defesa do patrimônio público, em especial averiguando-se a regularidade da aplicação dos recursos federais repassados a Oscips, provenientes de transferências fundo a fundo da saúde.

1.3 O preenchimento das vagas observará os seguintes critérios:

- I - atuação na área temática da 1ª CCR;
- II - experiência com o objeto do GT;
- III - antiguidade na carreira.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas até o dia 13 de setembro de 2018, exclusivamente por meio do correio eletrônico da 1ª CCR (1ccr@mpf.mp.br), com indicação no campo assunto: Inscrição GT Terceirização em Saúde.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 set. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)

MPF
Ministério Público Federal